



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE

Avenida Cônego João Clímaco, 140 Centro – Tatuí-SP.

Fone (015) 3259-8400 CEP 18270-900

DECRETO MUNICIPAL Nº 19.380 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2018

“Abre o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 9.531.860,00 (nove milhões, quinhentos e trinta e um mil, oitocentos e sessenta reais)”.

MARIA JOSÉ PINTO VIEIRA DE CAMARGO, Prefeita do Município de Tatuí, Estado de São Paulo no uso das atribuições que a lei lhe confere, em especial o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no Departamento Contábil uma Suplementação no valor de R\$ 9.531.860,00 (nove milhões, quinhentos e trinta e um mil, oitocentos e sessenta reais), autorizado pela Lei 5210 de 05/12/2017, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

Ficha	Fr	Categoria	Descrição	Valor
02			Prefeitura Municipal de Tatuí	
02.01			Secretaria de Governo	
02.01.01			Secretaria Municipal de Governo	
04.122.0002.2007			Manutenção da Secretaria de Governo	
	3	1	3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal C	60.000,00
	4	1	3.1.90.13 Obrigações Patronais	30.000,00
	5	1	3.1.91.13 Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário	12.000,00
	9	1	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Físic	6.000,00
	11	1	3.3.90.46 Auxílio Alimentação	34.000,00
02.02			Secretaria de Planejamento e Gestao Publ	
02.02.01			Secretaria Mun. de Planejamento e Gestao	
04.122.0005.2010			Manut. da Secret. de Planejamento e Gestao	
	26	1	3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal C	15.000,00



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE

Avenida Cônego João Clímaco, 140 Centro – Tatuí-SP.

Fone (015) 3259-8400 CEP 18270-900

DECRETO MUNICIPAL Nº 19.380 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2018

02.03				Secretaria de Fazenda e Finanças	
02.03.01				Secretaria Munic. de Fazenda e Finanças	
04.123.0002.2012				Manut. da Secret. de Fazenda e Finanças	
	50	1	3.3.91.97	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial	331.000,00
	561	7	4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juríd	632.400,00
02.04				Secretaria de Negócios Jurídicos	
02.04.01				Secretaria Munic. de Negócios Jurídicos	
04.122.0002.2014				Manut. da Secret. de Negócios Jurídicos	
	56	1	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal C	70.000,00
	57	1	3.1.90.13	Obrigações Patronais	18.000,00
	58	1	3.1.91.13	Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário	5.000,00
02.05				Secretaria de Seg. Pública e Mobil. Urb.	
02.05.01				Secretaria Mun. de Seg. Pública e Mobil.	
04.122.0006.2015				Manut. da Secret. de Seg. Pública e Mobili	
	66	1	3.1.91.13	Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário	20.000,00
06.181.0006.2016				Manut. da Guarda Municipal	
	73	1	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal C	260.000,00
	75	1	3.1.91.13	Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário	70.000,00
02.06				Secretaria de Trabalho e des. Social	
02.06.01				Secretaria do Trab. e Desenv. Social	
11.334.0007.2020				Manut. do Dpto de Trabalho	
	101	1	3.1.90.13	Obrigações Patronais	1.000,00
02.07				Secretaria de Obras e Infraestrutura	
02.07.01				Secretaria de Obras e Infraestrutura	
15.451.0008.2034				Manut. da Secret. de Obras e Infraestrutur	
	218	1	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal C	450.000,00
	219	1	3.1.90.13	Obrigações Patronais	6.000,00
	220	1	3.1.91.13	Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário	90.000,00
25.752.0008.2035				Manut. da Iluminação Pública	
	235	1	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal C	15.000,00
02.08				Secretaria de Agricultura e Meio Ambient	
02.08.01				Secretaria de Agricultura e Meio Ambient	
20.606.0009.2036				Manut. do Dpto de Agricultura	
	245	1	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal C	50.000,00
	247	1	3.1.91.13	Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário	10.000,00
02.08.03				Secretaria de Agricult. e Meio Ambiente	
18.541.0009.2039				Manut. do Dpto de Meio Ambiente	
	257	1	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal C	50.000,00



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE

Avenida Cônego João Clímaco, 140 Centro – Tatuí-SP.

Fone (015) 3259-8400 CEP 18270-900

DECRETO MUNICIPAL Nº 19.380 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2018

259	1	3.1.91.13	Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário	10.000,00
264	1	3.3.90.46	Auxílio Alimentação	6.000,00
02.09			Secretaria de Educação	
02.09.01			Secretaria de Educação	
12.361.0010.2043			Manut. do Fundeb - Ensino Fundamental - Ma	
281	2	3.1.91.13	Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário	5.000,00
12.361.0010.2044			Manut. do Fundeb Ensino Fundamental - Dema	
288	2	3.3.90.46	Auxílio Alimentação	128.000,00
12.365.0011.2045			Manut. do Fundeb Ensino Infantil - Magiste	
292	2	3.1.91.13	Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário	67.000,00
12.365.0011.2046			Manut. do Fundeb Ensino Infantil - Demais	
298	2	3.3.90.46	Auxílio Alimentação	60.000,00
02.09.02			Educação (25%)	
12.361.0010.2047			Manut. da Secret. de Educação	
302	1	3.1.90.13	Obrigações Patronais	2.000,00
305	1	3.3.90.30	Material de Consumo	10.000,00
310	1	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	25.000,00
12.361.0010.2048			Manut. do Ensino Fundamental	
311	1	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal C	1.100.000,00
315	1	3.3.90.30	Material de Consumo	200.000,00
318	1	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur	320.000,00
12.361.0010.2051			Manut. do Transporte Escolar	
325	1	3.3.90.30	Material de Consumo	40.000,00
12.365.0011.2049			Manut. do Ensino Infantil	
338	1	3.3.90.30	Material de Consumo	180.000,00
341	1	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur	300.000,00
02.09.03			Educação (Livre)	
12.306.0013.2052			Manut. da Divisão de Alimentos	
357	5	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur	531.000,00
02.10			Secretaria de Saúde	
02.10.01			Manutenção da Secret. de Saúde	
10.122.0015.2079			Manutenção da Secret. de Saúde	
366	1	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal C	170.000,00
370	1	3.3.90.14	Diárias - Pessoal Civil	10.000,00



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE

Avenida Cônego João Clímaco, 140 Centro – Tatuí-SP.

Fone (015) 3259-8400 CEP 18270-900

DECRETO MUNICIPAL Nº 19.380 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2018

02.10.02				Bloco de Média e Alta Complexidade	
10.302.0015.2057				Manut. do Bloco Média e Alta Complexidade	
	383	1	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal C	500.000,00
	385	1	3.1.91.13	Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário	120.000,00
	521	1	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur	729.000,00
	522	5	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur	850.000,00
	523	1	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur	465.000,00
	562	1	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur	545.460,00
10.302.0015.2058				Manut. do Samu	
	394	1	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal C	70.000,00
	401	5	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur	20.000,00
	509	5	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal C	20.000,00
02.10.04				Bloco Atenção Básica em Saúde	
10.301.0015.2055				Manut. do Bloco de Atenção Básica	
	409	1	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal C	400.000,00
	410	5	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal C	120.000,00
	412	1	3.1.91.13	Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário	120.000,00
02.10.05				Bloco de Vigilância em Saúde	
10.304.0015.2062				Manut. do Bloco em Vigilância em Saúde - V	
	421	1	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal C	70.000,00
02.10.06				Bloco de Assistência Farmacêutica	
10.303.0015.2060				Manut. do Bloco de Assistência Farmacêutica	
	444	1	3.1.91.13	Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário	8.000,00
02.11				Secretaria de Esportes, Cult, Tur, Lazer	
02.11.01				Secretaria de Cultura, Tur, Esportes e Lazer	
27.812.0016.2066				Manut. do Dpto de Esportes	
	462	1	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal C	20.000,00
	464	1	3.1.91.13	Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário	14.000,00
02.11.02				Departamento de Cultura	
13.392.0016.2067				Manut. do Dpto de Cultura	
	479	1	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal C	50.000,00
	481	1	3.1.91.13	Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário	11.000,00
				Total da Suplementação	9.531.860,00



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE

Avenida Cônego João Clímaco, 140 Centro – Tatuí-SP.

Fone (015) 3259-8400 CEP 18270-900

DECRETO MUNICIPAL Nº 19.380 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2018

Art. 2º. O crédito adicional suplementar aberto será coberto com os recursos provenientes da Anulação de Dotação, no valor de R\$ 9.531.860,00 (nove milhões, quinhentos e trinta e um mil, oitocentos e sessenta reais), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

Ficha	Fr	Categoria	Descrição	Valor
02			Prefeitura Municipal de Tatuí	
02.06			Secretaria de Trabalho e Des. Social	
02.06.01			Secretaria do Trab. e Desenv. Social	
11.334.0007.2020			Manut. do Dpto de Trabalho	
	103	1 3.3.90.14	Diárias - Pessoal Civil	1.000,00
02.07			Secretaria de Obras e Infraestrutura	
02.07.01			Secretaria de Obras e Infraestrutura	
15.451.0008.1004			Ampliação, Pavimentação, Recapeamento e Ca	
	216	1 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur	546.000,00
	546	7 4.4.90.51	Obras e Instalações	5.457.400,00
02.08			Secretaria de Agricultura e Meio Ambient	
02.08.01			Secretaria de Agricultura e Meio Ambient	
20.606.0009.2036			Manut. do Dpto de Agricultura	
	249	1 3.3.90.30	Material de Consumo	10.000,00
02.09			Secretaria de Educação	
02.09.02			Educação (25%)	
12.361.0010.2047			Manut. da Secret. de Educação	
	304	1 3.3.90.14	Diárias - Pessoal Civil	12.000,00
12.361.0010.2051			Manut. do Transporte Escolar	
	323	1 3.1.91.13	Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário	33.000,00
	327	2 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur	7.000,00
12.365.0011.1003			Construção de Proprios Municipais	
	547	5 4.4.90.51	Obras E Instalações	1.200.000,00
12.365.0011.1006			Aquisição de Imóveis	
	333	1 4.5.90.61	Aquisição de Imóveis	300.000,00
02.09.03			Educação (Livre)	
12.306.0013.2052			Manut. da Divisão de Alimentos	
	346	5 3.3.90.30	Material de Consumo	28.000,00
	347	1 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur	2.000,00
	348	2 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur	2.000,00



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE

Avenida Cônego João Clímaco, 140 Centro – Tatuí-SP.

Fone (015) 3259-8400 CEP 18270-900

DECRETO MUNICIPAL Nº 19.380 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2018

	349	5	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur	239.000,00
	350	5	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur	43.000,00
	351	5	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur	16.000,00
	352	5	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur	164.000,00
	353	5	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur	37.000,00
02.10				Secretaria de Saúde	
02.10.02				Bloco de Media e Alta Complexidade	
10.302.0015.2057				Manut. do Bloco Media e Alta Complexidade	
	535	2	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	590.000,00
10.302.0015.2058				Manut. do Samu	
	397	5	3.3.90.30	Material de Consumo	20.000,00
	398	1	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Físi	1.000,00
	399	5	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Físi	19.000,00
02.10.04				Bloco Atenção Basica em Saúde	
10.301.0015.1003				Construção de Proprios Municipais	
	513	1	4.4.90.51	Obras E Instalações	110.000,00
10.301.0015.2055				Manut. do Bloco de Atenção Basica	
	415	2	3.3.90.30	Material de Consumo	150.000,00
	418	5	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur	95.460,00
	518	1	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur	100.000,00
02.10.05				Bloco de Vigilancia Em Saúde	
10.305.0015.2063				Manut. do Bloco de Vigil. em Saude - Vigil	
	433	1	3.3.90.30	Material de Consumo	35.000,00
	437	5	4.4.90.51	Obras e Instalações	30.000,00
02.10.07				Bloco Investimento	
10.301.0015.2065				Manut. do Bloco Investimentos	
	452	5	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	250.000,00
02.11				Secretaria de Esportes,Cult, Tur, Lazer	
02.11.01				Secretaria de Cultura,Tur, Espor e Lazer	
27.812.0016.2066				Manut. do Dpto de Esportes	
	470	1	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur	34.000,00
				Total da Anulação de Dotação	9.531.860,00



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE

Avenida Cônego João Clímaco, 140 Centro – Tatuí-SP.

Fone (015) 3259-8400 CEP 18270-900

DECRETO MUNICIPAL Nº 19.380 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2018

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tatuí, 03 de Dezembro de 2018.

MARIA JOSÉ P. V. DE CAMARGO
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Tatuí em 03/12/2018
Neiva de Barros Oliveira